



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.362

De 16 de Maio de 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O
PROGRAMA "CUIDANDO DE QUEM CUIDA" NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o Programa "Cuidando de Quem Cuida" no município de Campina Grande.

Art. 2º O objetivo do Programa "Cuidando de Quem Cuida" é garantir apoio de saúde mental continuado a profissionais da Prefeitura de Campina Grande que realizam atendimento e acompanhamento a mulheres vítimas de violência de gênero.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional